DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1339 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2694 DE 20/10/2025=

Desligamento do Servidor por motivo de falecimento e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Desligar por motivo de falecimento a partir de 18/10/2025**, Valeria Constante**,
CPF: ***661388** e RG: ***.329.786-* do emprego público de **Ajudante de Serviços Diversos,** a qual foi nomeada pela portaria n° 1122 de 03 de maio de 2006.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2025 data do falecimento.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 20 de outubro de 2025.

_____
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 – Referente ao Pregão Presencial Nº 060/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES - Contratada: R.K.T. KITA BOMBEIRO CIVIL – Valor total: R$ 44.787,12 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais, e doze centavos). Vigência: 12 meses a partir do dia 17 de novembro de 2025. Buritizal/SP, 22 de outubro de 2025. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2024 – Dispensa n° 040/2024 – Processo Licitatório nº 110/2024 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de sepultamento, através de serviços de coveiro, cujo serviço deverá ser executado por plantões 24 h, compreendendo todo o serviço de sepultamento no cemitério municipal; a contratação compreende ainda a mão de obra para a construção das carneiras duplas em alvenaria, necessárias para os sepultamentos; e a prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização de todo o espaço do cemitério municipal de Buritizal. CONTRATADA: SONIA LUCIA VERONEZ LINO, empresa inscrita no CNPJ n° 11.936.951/0001-93. Pelo valor global de R$ 56.162,04 (Cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de 12 de novembro de 2025. Buritizal/SP, 22 de outubro de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....